



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 01/26 AO  
CONTRATO Nº 09/25 CELEBRADO  
ENTRE A CLIN – COMPANHIA  
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE  
NITERÓI, COMO LOCATÁRIA, E DE  
OUTRO LADO COMO LOCADOR, O SR.  
AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO  
PEREIRA, FORMA ABAIXO:**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR**, brasileiro, união estável, portador da carteira de identidade de nº 11.276.387-5 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.160.017-40 e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº 08.014.217-7 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.943.337-69, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e do outro lado, o sr. **AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade sob nº 29.055.762-8, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 161.721.307-14, neste ato representado pela empresa **NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA**, inserida na Rua Dr. Celestino, 122, sala 906, Centro- Niterói, inscrita no CNPJ/RJ sob o nº 35.634.437/0001-61, doravante denominada **LOCADOR**, com base no decidido no Processo Administrativo de nº 990013223/26, na modalidade de Dispensa de Licitação, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de julho de 2026, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente ao supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Ao presente Termo Aditivo é dado o valor mensal de R\$ 3.598,13 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e treze centavos), sendo o valor global de R\$ 43.177,56 (quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2026**, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.000**

**FONTE DE RECURSO: 1.704.00**

**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.452.0147.6251**

**NOTA DE EMPENHO: 0357/2026**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 30 (trinta) dias conforme artigo 209 do Regulamento Interno de Licitações da Clin.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.  
Niterói, 01 de julho de 2026.

**ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR**  
Diretor Presidente – CLIN  
LOCATÁRIO

**RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO**  
Diretor Planejamento e Finanças - CLIN  
LOCATÁRIO

**AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA**  
LOCADOR

Assinado eletronicamente por AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA, RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO, ACÍLIO ALVES BORGES JÚNIOR.  
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6f1767af-ac28-4285-ae1d-ad0c97a5cec0>.

Assinado eletronicamente por:

- \* AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA (\*\*.721.307-\*\*) em 22/06/2026 22:18:38 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1) Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- \* RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO (\*\*.943.337-\*\*) em 26/06/2026 14:11:07 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* ACILIO ALVES BORGES JUNIOR (\*\*.160.017-\*\*) em 01/07/2026 12:44:27 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6f1767af-ac28-4285-ae1d-ad0c97a5cec0>

